

ATA DA 9ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, precisamente às 10h00min, na sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Procurador-Geral de Contas Dr. Guilherme da Costa Sperry convocou a 9ª reunião **do Colégio de Procuradores de Contas**. Havendo o quórum necessário, deu-se início à reunião, estando presentes, além do PGC, os Procuradores de Contas Silaine Karine Vendramin, Felipe Rosa Cruz, Stephenson Oliveira Victer, Stanley Botti Fernandes e Danielle Fátima Pereira da Costa. Ausentes os Procuradores de Contas Patrick Bezerra Mesquita e Deila Barbosa Maia. O presidente do Colégio apresentou a ordem do dia: **1) proposta de resolução que disciplina as férias dos servidores do MPC/PA, adequando-as às alterações ocorridas nos regulamentos e rotinas administrativas recentes; 2) apresentação de minuta de portaria a ser editada pelo PGC para, a pedido de DFPLAN, ajustar o pagamento do décimo-terceiro salário à realidade contábil-orçamentária do órgão.** Apresentadas e discutidas as matérias, **aprovou-se** por unanimidade: 1) a proposta de resolução apresentada, que passará a disciplinar a concessão de férias aos servidores, a ser assinada eletronicamente por todos os presentes e devidamente publicada; 2) a minuta de portaria que passará a disciplinar o pagamento do décimo-terceiro salário na instituição. Nada mais havendo a deliberar, o presidente encerrou a reunião, do que eu, Felipe Rosa Cruz, secretário do colégio, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e todos os presentes.

Guilherme da Costa Sperry
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Colégio

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Felipe Rosa Cruz
Procurador de Contas

Stephenson Oliveira Viter
Procurador de Contas

Stanley Botti Fernandes
Procuradora de Contas

Danielle Fátima Pereira da Costa
Procurador de Contas

EM 24/08/2020 12:58 (Hora Local) - Aut. Útil:ima Assinatura: 8EACB30BBE9C525F3.513A3E7DA2EC0798.09DD1C277DB8641B.51E79F5FBDD2047D
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)